

Procedimentos aplicáveis à Audiência Pública nº 095/2008, sem prejuízo do que dispõe a Resolução nº 151, de 16.1.2003, que regulamenta os processos de Audiências e Consultas Públicas da ANTT.

Dos locais e datas:

- **Belo Horizonte – MG, 4 de novembro de 2008, terça-feira, das 14 às 18 horas**, no Auditório Térreo da Federação das Indústrias, do Estado de Minas Geral – FIEMG – Avenida do Contorno, nº 4520 – Funcionários – Belo Horizonte – MG.

- **Brasília – DF, 6 de novembro de 2008, quinta-feira, das 14 às 18 horas**, no Auditório da ANTT – Setor Bancário Norte (SBN) – Quadra 02 – Bloco C – Edifício Phenícia – Terceiro andar – Brasília – DF – CEP: 70.040-020.

Do Objeto:

Minutas do Edital e do Contrato de Concessão, para as outorgas dos trechos da 3ª etapa das Concessões Rodoviárias Federais – Fase 1, a seguir especificados.

Rodovia	Trecho	Extensão (km)
BR-040/DF-GO-MG	Distrito Federal - Juiz de Fora	936,8
BR-381/MG	Belo Horizonte - Gov. Valadares	301
BR-116/MG	Div. BA/MG - Div. MG/RJ	816,7

Do objetivo:

Colher contribuições sobre as minutas do Edital e do Contrato de Concessão, para as outorgas dos trechos da 3ª Etapa das Concessões Rodoviárias Federais – Fase 1.

Da disponibilização da matéria:

A documentação referente Audiência estará disponibilizada, a partir das 9 horas do dia 24 de outubro de 2008 até as 18 horas do dia 7 de novembro de 2008, no endereço eletrônico <http://www.antt.gov.br> - Audiência Pública nº 095/2008.

Da agenda dos eventos:

- **Belo Horizonte – MG**, 4 de novembro de 2008, terça-feira, das 14 às 18 horas.
- **Brasília – DF**, 6 de novembro de 2008, quinta-feira, das 14 às 18 horas.

Horário	Programação
14:00 – 15:00	Registro de presença e identificação.
14:30 – 15:00	Abertura, formação da Mesa Diretora e apresentação do tema e exposição da Audiência.
15:00 – 15:15	Registro das contribuições previamente recebidas.
15:15 – 15:45	Intervalo e recebimento de contribuições por escrito.
15:45 – 18:00	Registro das contribuições recebidas no intervalo e pronunciamento dos inscritos, por ordem de inscrição.
18:00	Encerramento

Obs. O horário e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo sua conveniência e andamento, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.

Da forma de participação:

A Audiência será aberta a todos os interessados.

As contribuições poderão ser encaminhadas até as **18 horas do dia 7 de novembro de 2008**, no endereço eletrônico da ANTT, sem qualquer prejuízo à formulação de novas manifestações por escrito durante a Audiência.

As inscrições de interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência, serão realizadas previamente pela Internet, até às 17 horas do dia 31 de outubro de 2008.

Poderão ser consideradas as inscrições para manifestação oral feitas no dia da Audiência, no horário previsto para “registro de presença e identificação”, desde que o tempo total previsto para as manifestações orais não esteja completamente preenchido pelas inscrições prévias.

Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 3 (três) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 1 (um) minuto.

O Presidente da Audiência poderá cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

As contribuições recebidas por escrito serão disponibilizadas para consulta no endereço eletrônico da ANTT.

Da formulação geral das contribuições:

As manifestações serão encaminhadas preferencialmente por meio eletrônico, no idioma português, de forma concisa, objetiva e devidamente identificada.

As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria, formuladas previamente ou durante a Audiência, serão elucidadas, desde que o autor, ou seu representante, tenha registrado sua participação no “registro de presença e identificação” até o encerramento do credenciamento e esteja presente por ocasião da resposta.

As manifestações orais e as contribuições escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do edital e do contrato de concessão para novas outorgas. As contribuições relativas ao edital deverão estar fundamentadas e, preferencialmente, referenciadas aos títulos, capítulos, seções e itens da minuta apresentada. De forma análoga, as contribuições ao contrato deverão estar referenciadas os seus capítulos, cláusulas e itens. Em ambos os casos, sempre que possível, acompanhadas de textos alternativos.

Da Mesa Diretora:

A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

A Mesa Diretora será composta: Presidente, Secretário, Superintendente de Exploração da Infra-Estrutura, Superintendente de Regulação Econômica e Fiscalização Financeira, Procurador-Geral, ou por seus representantes e demais autoridades convidadas.

Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência. Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.